



Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao setor competente que analise e autorize pontos específicos para o estacionamento de carretas em locais que não apresentem residências ou comércios.

Sugere-se, por exemplo, as áreas nas imediações da antiga Socintra, o trecho entre a escola EMIP e o local conhecido como Fazendinha Zé Zaquinha, bem como, se possível, nas proximidades do bairro Baú.

A presente indicação tem como objetivo oferecer alternativas seguras e apropriadas para os motoristas de carretas, evitando que seus veículos fiquem estacionados em vias residenciais ou comerciais, o que pode causar transtornos ao trânsito e à vizinhança, além de garantir maior segurança aos veículos de trabalho. Atenciosamente,

Sala de Sessões da Câmara, 22 de setembro de 2025 .

Sinval Jacinto Dias

Vereador - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003800370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Sinval Jacinto Dias** em 22/09/2025 09:12

Checksum: 208503D1E0505ECC446B5B55CCC2E9B106636BEE53CE0F7470BE5544FC084190



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 32003800370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.